



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 26ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE,  
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEC  
DATA DE REALIZAÇÃO: 27 DE JULHO DE 2022**

Às 9h08 do dia 27 de julho de 2022, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, com a presença dos vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos e Rita Leme, membros, teve início a 26ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC) no corrente exercício. A vereadora Camila Marino da Saúde, vice-presidente, ausentou-se por toda a sessão. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** ata da 25ª sessão da CEC, ocorrida em 20 de julho de 2022. Não havendo manifestações durante a discussão, a ata foi colocada em votação e unanimemente aprovada; **2 Análise de matérias em trâmite:** não constavam matérias; **3 Recebimento e análise de matérias em trâmite:** **3.1 Em regime especial, com prazo do relator até 3/8/2022 e da comissão até 13/8/2022: 3.1.1 PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/2022**, do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que altera redação do *caput* do artigo 156 da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. *(A matéria visa permitir a implantação de programas habitacionais de interesse social em áreas institucionais)*. Foi designada como relatora a vereadora **Rita Leme**, que imediatamente emitiu seu parecer pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis; **3.2 Em regime ordinário, com prazo do relator até 3/8/2022 e da comissão até 11/8/2022: 3.2.1 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**, dos vereadores Marcos Roberto dos Santos e Sidiney Guedes, que institui a Frente Parlamentar para debater especificamente políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente no que tange à prevenção do uso de drogas, violência sexual e segurança nas escolas - FEPARCA, nos termos da Resolução nº 03, de 11 de agosto de 2021. Foi designado como relator o vereador **Marco Leitão**; **3.2.2 PROJETO DE LEI Nº 49/2022**, do vereador Marco Antonio Marcolino, que dispõe sobre declaração de utilidade pública. *(Declara de utilidade pública a Associação Bragantina de Atletismo - ABRA)*. Foi designado como relator o vereador **Marcos Roberto dos Santos**; **4 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos foram encerrados às 9h14. De tudo o que houve, eu, João Luiz do Sítio Gustavo Ninni La Salvia, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada


J

1R

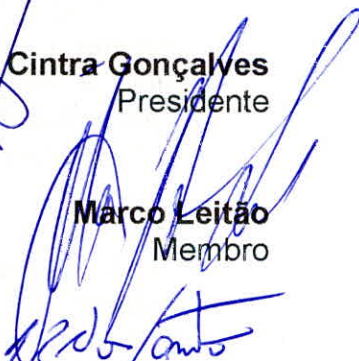
J

J


pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Gustavo Ninni La Salvia e Gabriel Pedro Moriondo, do Departamento Legislativo; Jaqueline Montoya Mariano e Kleber de Oliveira Murça, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 3 de agosto de 2022.




**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
Presidente



**Marco Leitão**  
Membro



**Marcos Roberto dos Santos**  
Membro



**Rita Leme**  
Membro